



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO DO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 08 (OITO) DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 20 horas, no plenário da Câmara, sita à Avenida Dona Madalena, nº 241, na cidade de Miraselva, neste Estado, sob a presidência do vereador Valdair Aparecido Palla e com a presença dos vereadores Edilson Marcos Camilotti, Luiz Carlos Maetiasi, Nivaldo Francisco Ferreira, Paulo Henrique Scaloni, Pedro Tolovi, Reinaldo Ferreira, Roberto Ferreira e Sebastião Teixeira Júnior, realizou-se a 8ª Sessão do Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Miraselva. Iniciando-se os trabalhos, o sr. Presidente determinou que se fizesse a leitura do ponto e da ata da 7ª Sessão do Período Legislativo Ordinário, sendo aprovada sem reconsiderações. Efetuou-se, também, a leitura das correspondências expedidas e recebidas. Outrossim, publicizou-se a íntegra do Edital nº 02/2024, que convoca os membros do Poder Executivo, vereadores e toda a comunidade a participarem da Audiência Pública de Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2024, a ser realizada no dia 27 de maio, às 19 horas, no plenário desta Casa de Leis. Na sequência, o sr. Presidente deixou livre para a apresentação de projetos, ofícios ou requerimentos. O vereador Nivaldo Ferreira requereu o envio dos seguintes ofícios: pleiteou a execução de obras de restauração da pavimentação asfáltica da rua União, localizada na Vila Rural, ao prefeito Rogério Aparecido da Silva. Ademais, recomendou-lhe a implantação de uma faixa elevada para travessia de pedestres ou outro instrumento de redução de velocidade, em um ponto estratégico próximo ao cruzamento entre a avenida Dona Madalena e a rua Geraldo de Paula Faria. O vereador Roberto Ferreira requereu o envio do seguinte ofício: postulou ao Chefe do Poder Executivo o atendimento das seguintes demandas: 1) Pintura do ônibus destinado ao esporte (transporte de atletas); 2) Construção de uma garagem (espaço coberto) para estacionar o veículo. O vereador Sebastião Teixeira Júnior requereu o envio dos seguintes ofícios: sugeriu ao prefeito que, fundamentando-se em preceitos jurídicos e legais, priorize a contratação de empresas e profissionais autônomos de Miraselva para a execução de trabalhos inerentes ao setor terciário (prestadores de serviço). Outrossim, questionou-lhe o seguinte: "Por que o Projeto de recreação infantil, juvenil e de adultos, através de jogos e brincadeiras com profissional habilitado e capacitado, foi encerrado?". Por fim, manifestou agradecimentos ao Secretário de Estado da Educação, sr. Roni Miranda Vieira, pela inclusão da Escola Estadual Arnaldo Busato na Programação dos Serviços de Engenharia – 2024/2025, em atendimento ao Ofício nº 045/2024, de sua autoria e com a seguinte ementa: "contemplar a Instituição de Ensino com uma modernização estrutural completa, não se limitando a reparos e intervenções específicas". O vereador Luiz Maetiasi requereu o envio dos seguintes ofícios: reivindicou a construção de bocas de lobo na rua Deputado Olavo Ferreira, ao Chefe do Poder Executivo. Ademais, parabenizou a sr.ª Sabrina Carvalho pelo trabalho de excelência desenvolvido na Sala do Empreendedor de Miraselva e pelo merecido reconhecimento ofertado pelo Sebrae, através da entrega do Troféu Selo Ouro de Referência em Atendimento. Após sugestões em plenário, deliberou-se pelo envio do ofício em nome da Câmara. Como não houveram outras manifestações, o sr. Presidente determinou que se sucedesse à Ordem do Dia e o expediente foi destinado à apreciação, em segundo turno de votação, do Projeto de Lei nº 05/2024 - "Institui a Política Municipal de Controle de Natalidade de Cães e Gatos e dá outras providências"; assinado pelo prefeito Rogério Aparecido da Silva. A posteriori, o sr. Presidente determinou a leitura da súmula da matéria, colocando-a em discussão, mas não houveram interessados em debatê-la. Em votação, a aprovação foi unânime. Com a respectiva deliberação e, consoante ao Art. 64 e Parágrafos seguintes, da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei nº 05/2024 será reencaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para sancioná-lo ou vetá-lo. Finalizada a apreciação da proposição constante na Ordem do Dia, o sr. Presidente retomou o uso da palavra e recordou aos colegas edis que, consoante ao teor do Edital nº 02/2024, publicado no dia 05 de abril, a Audiência Pública de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2024 será realizada no dia 27 de maio, às 19 horas, no plenário desta Casa de Leis. Ato contínuo, determinou o início do íterim reservado às explicações pessoais. O vereador Nivaldo Ferreira fez uso da palavra e tratou dos seguintes temas: destacou que o pedido pela execução de obras de restauração da pavimentação asfáltica da rua União foi motivado por cobranças dos moradores, os quais clamam urgência pelo reparo na via. Estes, inclusive, relataram o aparecimento de diversas imperfeições, a exemplo de buracos e de desnivelamentos. Na sequência, defendeu a implantação de uma faixa elevada para travessia de pedestres ou outro instrumento de redução de velocidade, em um ponto estratégico próximo ao cruzamento entre a avenida Dona Madalena e a rua Geraldo de Paula Faria. Para justificar, mencionou o elevado fluxo de veículos e a imprudência de muitos condutores que têm extrapolado os limites legais de velocidade. Aliás, acentuou que



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

esta postura coloca em risco a integridade física de crianças, notadamente nos horários em que turmas se deslocam ao Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) ou à Biblioteca Cidadã Eveny Mara Martins. O vereador Roberto Ferreira fez uso da palavra e abordou os seguintes assuntos: ao renovar o apelo pela pintura do ônibus destinado ao transporte de atletas, aproveitou o ensejo para recomendar que, em paralelo, providenciem uma inspeção no veículo e, fundamentando-se nesse diagnóstico, determinem a troca de peças eventualmente danificadas e outras manutenções caracterizadas como indispensáveis. Enfatizou os efeitos positivos com a medida, visto que resultará na preservação do patrimônio público municipal. Por fim, caracterizou o automotor como de alta qualidade. O vereador Luiz Maetiasi fez uso da palavra e tratou dos seguintes temas: reforçou as congratulações à sr.^a Sabrina pelo trabalho de excelência desenvolvido na Sala do Empreendedor de Miraselva e pelo merecido reconhecimento ofertado pelo Sebrae, através da entrega do Troféu Selo Ouro de Referência em Atendimento. Destacou que, através desta unidade, o potencial empreendedor é contemplado com consultorias para facilitar os processos de abertura de empresas, regularização e baixa; sugestões para a melhora na gestão do negócio; orientações sobre declaração anual e impressão das guias de pagamento, por exemplo. Outrossim, elevou a importância da conquista, visto que nem todos os municípios da região foram agraciados com o Selo Ouro. Enfim, parabenizou-a por ser uma referência no atendimento ao empreendedor, atuando como um elo de transformação para o desenvolvimento local. "É algo que sempre falamos. Precisamos de dedicação e vontade para alcançarmos os objetivos. Continue assim". A posteriori, descreveu o problema que acomete a rua Deputado Olavo Ferreira: em dias de fortes chuvas, o recurso hídrico é escoado até o início da estrada de terra, localizada no cruzamento com a rua Prefeito João Juliani, e, devido ao insuficiente número de bueiros, resulta em um intenso fluxo de água até o final do declive. Argumentou, portanto, que a construção de novas bocas de lobo, nas quadras anteriores ao referido cruzamento, assegurará a drenagem adequada da água da chuva e evitará infortúnios sofridos pelos moradores, além de garantir a preservação do asfalto. Após, corroborou com o ofício remetido pelo vereador Roberto e também enalteceu a qualidade do ônibus destinado ao transporte de atletas. O vereador Sebastião Teixeira Júnior fez uso da palavra e abordou os seguintes assuntos: teceu considerações acerca da importância de a prefeitura, fundamentando-se em preceitos jurídicos e legais, priorizar a contratação de empresas e autônomos de Miraselva para a execução de trabalhos inerentes ao setor terciário. Neste contexto, memorou que, recentemente, detectou-se erros de execução na instalação dos aparelhos de ar-condicionado no Centro de Eventos, trabalho este efetuado por técnicos oriundos de outras cidades. Destacou, todavia, que o responsável pelo conserto foi um profissional de Miraselva. Baseando-se no exposto, recomendou a contratação de prestadores de serviço do município para introduzirem os equipamentos de ar-condicionado na Escola Municipal Monteiro Lobato, caso esta diretriz atenda aos ditames legais e em uma eventual ausência de um vínculo celebrado com terceiros, através de um contrato. Na sequência, realçou que desconhece as razões que culminaram no encerramento do Projeto de recreação infantil, juvenil e de adultos, através de jogos e brincadeiras com profissional habilitado e capacitado. Deste modo, avaliou como necessário remeter o pedido de informação, tendo em vista que, ao analisar o conteúdo do esclarecimento, compreenderá o porquê dessa decisão e atestará se, por exemplo, existia alguma irregularidade. Por fim, elogiou a execução do programa e enfatizou que estava fazendo muito bem para os idosos e para as crianças. Após, revelou que, em resposta a uma reivindicação de sua autoria, a Secretaria de Estado da Educação, através do Ofício nº 1.400/2024 – GS/SEED, informou o seguinte: "Por intermédio do Ofício nº 045/2024, essa Câmara Municipal encaminha solicitação para reforma com vistas à modernização completa na edificação do Colégio Estadual Arnaldo Busato. Em atenção ao pedido, a Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar ... comunica que a reforma ... foi inserida na Programação de Atendimento dos Serviços de Engenharia – 2024/2025". Externou seu contentamento com a notícia, classificando-a como excelente; destacou que acompanhará todos os trâmites burocráticos referentes ao tema e, em uma eventual estagnação no processo, realizará cobranças junto aos órgãos competentes. A posteriori, teceu considerações acerca de um assunto que alcançou grandes proporções, no âmbito local. Preliminarmente, intencionado a contextualizá-lo, elucidou que houve o protocolo de uma denúncia contra a Academia Arena Fitness, apontando irregularidades na cessão de uso do edifício que abriga o estabelecimento. Disse que o Ministério Público despachou um pedido de informação ao Poder Executivo Municipal, indagando-lhes algumas questões. Explicou que a prefeitura enviou os esclarecimentos e frisou que desconhece o teor das respostas. Ademais, afirmou que, fundamentando-se neste último documento, o Ministério Público requisitou novas informações. Para finalizar, disse que, ao receber este novo pedido de informação, a prefeitura emitiu uma ordem de desocupação do imóvel, determinando aos



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

proprietários a saída do espaço em até 60 dias. Em prosseguimento, classificou esta deliberação como “um absurdo, precoce e irresponsável”. Outrossim, afirmou que a decisão foi motivada por questões pessoais e é consequência de uma perseguição. “Deixar registrado que, primeiro, vamos descobrir quem é o grande mentor disso, pois existe. Segundo, ressaltar que Miraselva não tem um dono. A vida inteira ouvi falar que quem manda em Miraselva é A e B’, mas não vou permitir isso. Tem um monte de empresa instalada em prédio que é do Município, sem processo licitatório, nem nada. Portanto, por que existe essa perseguição?”. Continuamente, revelou que se colocou à disposição dos proprietários para lhes oferecer apoio, assessoramento jurídico e o suporte necessário pela resolução do imbróglio. “Se tirarem eles de lá, vão ter que tirar todo mundo, pois a Lei é para todos”. Além disso, convocou os nobres pares desta Casa de Leis para também defenderem a Academia, em razão de seus benefícios à saúde da população, especialmente dos membros da terceira idade. Inclusive, explicou que, devido ao prescindível pagamento de aluguel, por conta da cessão de uso do prédio, permitiu-se a diminuição no valor cobrado a título de mensalidade, algo que contempla o usuário do estabelecimento com economia financeira. Por fim, fundamentando-se no Sistema de Freios e Contrapesos (*checks and balance*) e no Princípio da Separação dos Poderes, defendeu a independência e a harmonia entre os Poderes, bem como a importância de seus membros não ultrapassarem os limites das atribuições do Poder ou órgão que representam. O vereador Pedro Tolovi fez uso da palavra e tratou dos seguintes temas: parabenizou o vereador Sebastião pela exposição e, em prosseguimento, revelou que, durante conversas com particulares, indagaram-lhe o porquê dos problemas envolvendo a Academia Arena Fitness. Inclusive, com base em relatos de terceiros, estas pessoas creditaram um possível fechamento do espaço como uma decisão unilateral e exclusiva do prefeito, como um ato de vontade, sem mencionar o protocolo da denúncia e o envolvimento do Ministério Público. “Estão jogando tudo nas costas do prefeito. Esse é um ano político e buscarão todas as maneiras de desestabilizar nosso grupo. Expliquei para essas pessoas que essa afirmação é equivocada, pois o prefeito jamais faria uma denúncia contra ele mesmo”. Após alguns questionamentos em plenário, especialmente ao cobrarem do vereador Pedro que citasse o nome dos possíveis autores da denúncia, pois o mesmo havia mencionado apenas “o grupo do outro lado”, o vereador Pedro retomou o uso da palavra, reforçou que “falava de pessoas do lado de lá” e que jamais citaria os nomes dos vereadores Roberto e Reinaldo como envolvidos nessa denúncia. Como não houveram outras manifestações, o sr. Presidente retomou o uso da palavra e se comprometeu a buscar todas as informações acerca do episódio envolvendo a Academia, de modo a esclarecer as dúvidas suscitadas nos últimos dias. Acentuou que este assunto alcançou grande repercussão e, em decorrência, acompanhamos uma espécie de “conflito de informações”, cenário que reforça a importância de averiguarmos cuidadosamente todas as fontes primárias, a exemplo de ofícios e de demais documentos. Ademais, ao adotar essa postura, praticamos a prudência e evitamos pré-julgamentos. “Vou procurar me inteirar sobre o que está acontecendo e, na próxima Sessão, passarei algo de concreto aos senhores. Não estamos aqui para brigar ou fazer política, e sim resolver problemas do Município. E, de fato, esse problema atinge toda a população e deve ser tratado com seriedade”. Ato contínuo, agradeceu a presença de todos, dando-se por encerrada a sessão, do que eu, Luiz Carlos Maetiasi, 1º Secretário, para constar lavrei a presente ata, que, após ser lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente e por mim. Miraselva, 08 de abril de 2024.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente – Câmara Municipal de Miraselva

LUIZ CARLOS MAETIASI
1º Secretário - Câmara Municipal de Miraselva